



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i>
	VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Bernardo Chim Rossi</i>		CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>		GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Luiz Henrique Marinho Pires</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Marcus Vinicius Amim Fernandes</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto - Interino</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>		SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves - Interina</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>		SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Mauro Azevedo Neto</i>		SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>		SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i>		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	
Fazenda.....	
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	
Polícia Militar.....	
Polícia Civil.....	
Administração Penitenciária.....	
Defesa Civil.....	
Saúde.....	
Educação.....	
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	
Transportes e Mobilidade Urbana.....	
Ambiente e Sustentabilidade.....	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	
Cultura e Economia Criativa.....	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	
Turismo.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	
Trabalho e Renda.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Transformação Digital.....	
Infraestrutura e Obras Públicas.....	
Energia e Economia do Mar.....	
Habitação de Interesse Social.....	
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	
Mulher.....	
Cidades.....	
Defesa do Consumidor.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

330018/000932/2022
330018/000012/2022
170026/001979/2021
460001/000503/2023
330018/001612/2022

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01/11/2023.
Id: 2527388

DECRETO Nº 48.814 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/005120/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública Esculpidos No Artigo 37 Da Constituição Federal;

- o Decreto nº 47.572 de 16 de abril de 2021, que alterou e consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º. Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, para as despesas originadas no exercício de 2023, autorizada a descentralizar recursos orçamentários e financeiros, por meio de Resolução Conjunta, para a execução das atividades administrativas e de infraestrutura necessárias para a implementação do disposto no Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - Para o exercício de 2024 os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado das Cidades - SECID serão disponibilizados diretamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelos instrumentos legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE OBRAS
330018/001345/2022
170026/001116/2022
170026/001654/2022
330018/000633/2022
330018/000626/2022
330018/000635/2022
330018/000606/2022
170026/002020/2021
330018/001161/2022
330018/001080/2021
330018/000739/2022
330018/000948/2022
330018/000355/2022
170026/002219/2021
330018/000734/2022
330018/000124/2022
330018/000512/2022
330018/000619/2022
330018/000655/2021
330018/000422/2022
330018/000421/2022
460001/000884/2023
330018/000560/2022

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Superintendência de Igualdade Racial	Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos
Coordenadoria de Povos Tradicionais	Superintendência de Igualdade Racial
Coordenadoria de Igualdade Racial	Superintendência de Igualdade Racial
Superintendência de Empoderamento e Equidade de Gênero	Gabinete do Secretário

ANEXO II

NOMENCLATURA A SER ALTERADA			NOMENCLATURA RESULTANTE		
Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Cargo em comissão	Símbolo	Lotação
51347334	Superintendente	DAS-8	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Povos Tradicionais
51225549	Superintendente	DAS-8	Coordenador	DAS-8	Coordenadoria de Igualdade Racial